



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 15/12/21

Assessor: Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 609, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1585/2021, de 10 de dezembro de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **NIVANIA VIDAL MORAIS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 13 a 23 de dezembro de 2021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 405/2021, de 28 de julho de 2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13 de dezembro 2021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021